

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 20/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a alteração do Expediente Administrativo e Legislativo na Câmara Municipal do Rio Grande nos dias de jogos da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022"

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua MESA DIRETORA, no uso que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno e

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as quartas-de-final do Campeonato Mundial de Futebol FIFA de 2022 e o jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

RESOLVE

- Art. 1º. Fica alterado expediente dos setores Administrativos e Legislativo na data do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas-de-final da Copa do Mundo FIFA de 2022, a realizar-se em 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), sendo o expediente das 7 horas e 30 minutos às 11 horas.
- **Art. 2º** Devido a Sessão Especial previamente agenda, os Setores comprometidos (Copa, Recepção, TV Câmara e Cerimonial) cumprirão seu expediente em regime de escala.
- **Art. 3º** A Vigilância, serviço considerado essencial, não se suspenderá por efeito desta Resolução.
- Art. 4º Poderão ser compensadas as horas em débito do referido dia, sendo de interesse da Administração.
- Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de dezembro de 2022.

VER. PÁULO ROBERTO MARIN ROLDÃO

PRESIDENTE



VER. GIOVANI BASTOS MORALLES 1º VICE-PRESIDENTE VER. LUCIANO DA SILVA FIGUENEDO 2º VICE-PRESIDENTE

VER. MIGUEL DEGANI 1º SECRETÁRIO VER FABIO DOMINGUES 2º SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE MESA 020/2022